



Presidência da República  
Secretaria de Comunicação Social

**TERMO ADITIVO Nº 12 AO CONTRATO Nº 03/2012, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, QUE, ENTRE SI, FAZEM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, E A EMPRESA PROPEG COMUNICAÇÃO S/A.**

**Processo nº 00170.000257/2011-71**

**Contrato nº 03/2012**

A UNIÃO, por intermédio da **Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.234.494/0001-43, neste ato representado pelo seu Ministro de Estado Chefe, Sr. **EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA**, brasileiro, CPF nº 026.381.168-90, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **PROPEG COMUNICAÇÃO S/A**, estabelecida em Brasília/DF, no Setor Hoteleiro Sul, Quadra 6, Bloco E, salas 719 a 725, CEP 70322-915, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.428.409/0003-99, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **FERNANDO BARROS SILVA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Salvador/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 527.105.308-30, portador da Carteira de Identidade RG nº 05.747.572-52 – SSP/BA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2012 para prestação de serviços de publicidade, objeto da Concorrência nº 002/2011, Processo nº 00170.000257/2011-71, mediante os termos e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – Do objeto** – O objeto do presente Termo Aditivo é alterar a redação da Cláusula Décima Quinta do contrato original, de modo a incluir comando de vedação de nepotismo (15.7), conforme determinação do Decreto nº 7.203, de 04 de junho de 2010, e prorrogar a vigência do contrato original, por 04 (quatro) meses, até 15 de maio de 2016, de acordo com o art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – Da alteração**

Por força do objeto do presente Termo Aditivo a Cláusula Décima Quinta do Contrato originário passa a ter a seguinte redação:

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

**15.1** A CONTRATADA guiar-se-á pelo Código de Ética dos profissionais de propaganda e pelas normas correlatas, com o objetivo de produzir publicidade que esteja de acordo com o Código de Defesa do Consumidor e demais leis vigentes, a moral e os bons costumes.

**15.2** A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato deste contrato e de seus eventuais termos aditivos no Diário Oficial da União, a suas expensas, na forma prevista no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

**15.3** Constituem direitos e prerrogativas da CONTRATANTE, além dos previstos em outras leis, os constantes da Lei nº 8.666/1993, que a CONTRATADA aceita e a eles se submete.

**15.4** São assegurados à CONTRATANTE todos os direitos e faculdades previstos na Lei nº 8.078, de 11.9.90 (Código de Defesa do Consumidor).

**15.5** A omissão ou tolerância das partes – em exigir o estrito cumprimento das disposições deste contrato ou em exercer prerrogativa dele decorrente – não constituirá novação ou renúncia nem lhes afetará o direito de, a qualquer tempo, exigirem o fiel cumprimento do avençado.

**15.6** As informações sobre a execução deste contrato, com os nomes dos fornecedores de serviços especializados e de veículos de divulgação, serão divulgadas no sítio da CONTRATANTE na internet.

**15.6.1** As informações sobre valores pagos serão divulgadas pelos totais de cada tipo de serviço de fornecedores e de cada meio de divulgação.

**15.7** Fica vedada a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão CONTRATANTE, nos termos do artigo 7º do Decreto nº 7.203, de 4 de junho de 2010.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, bem como dos Termos Aditivos de nº 01 a nº 11, não modificados pelo presente instrumento.

**CLÁUSULA QUARTA – Da Publicação** – A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente Instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente Termo Aditivo, que, depois de lido e achado de acordo, é assinado pelas partes contratantes, dele sendo extraídas as necessárias cópias, que terão o mesmo valor do original.

Brasília, 9<sup>o</sup> de janeiro de 2016.



**EDINHO SILVA**  
Ministro de Estado Chefe da  
Secretaria de Comunicação Social da  
Presidência da República



**FERNANDO BARROS SILVA**  
Propeg Comunicação S/A.



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

## República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano CLIII Nº 15

Brasília - DF, sexta-feira, 22 de janeiro de 2016



SEÇÃO

3

## Sumário

	PÁGINA
Presidência da República	1
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	3
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	7
Ministério da Cultura	9
Ministério da Defesa	10
Ministério da Educação	18
Ministério da Fazenda	66
Ministério da Integração Nacional	76
Ministério da Justiça	77
Ministério da Saúde	80
Ministério das Cidades	92
Ministério das Comunicações	93
Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos	95
Ministério das Relações Exteriores	95
Ministério de Minas e Energia	95
Ministério do Desenvolvimento Agrário	99
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	100
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	100
Ministério do Esporte	101
Ministério do Meio Ambiente	101
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	104
Ministério do Trabalho e Previdência Social	105
Ministério do Turismo	112
Ministério dos Transportes	113
Conselho Nacional do Ministério Público	115
Ministério Público da União	115
Tribunal de Contas da União	117
Defensoria Pública da União	120
Poder Legislativo	120
Poder Judiciário	121
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais	131
Ineditoriais	135

## Presidência da República

**SECRETARIA DE GOVERNO**  
**SECRETARIA EXECUTIVA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO Nº 91/2015 - UASG 110001**

Nº Processo: 00094001582201534. Objeto: Pregão Eletrônico - Seleção de empresa com vistas a fornecimento de equipamentos de impressão de pequeno porte e respectivos kits de suprimentos de impressão. Total de Itens Licitados: 00007. Edital: 22/01/2016 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Palácio do Planalto Anexo II, Ala A Sala 207 - Asile Praça Dos Três Poderes - BRASILIA - DF ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/110001-05-91-2015](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/110001-05-91-2015). Entrega das Propostas: a partir de 22/01/2016 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 03/02/2016 às 09h30 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: O Edital está disponível em Presidência da República (Anexo III, Ala A, Sala

## TABELA DE PREÇOS DE JORNALS AVULSOS

Páginas	Distrito Federal	Demaís Estados
de 02 a 28	R\$ 0,30	R\$ 1,80
de 32 a 76	R\$ 0,50	R\$ 2,00
de 80 a 156	R\$ 1,10	R\$ 2,60
de 160 a 250	R\$ 1,50	R\$ 3,00
de 254 a 500	R\$ 3,00	R\$ 4,50

- Acima de 500 páginas = preço de tabela mais excedente de páginas multiplicado por R\$ 0,6107

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032016012200001

207, do Palácio do Planalto), bem como nas páginas eletrônicas: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> e <http://www.sg.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes-contratos-edits/secretaria-de-administracao/licitacoes>.

VESPER CRISTINA BANDEIRA CARDELINO  
Pregoeira

(SIDE - 21/01/2016) 110001-00001-2016NE800015

## AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 1/2016 - UASG 110120

Nº Processo: 00091002036/15-41. Objeto: Licença ao acesso do Banco de imagem royalty-free, pelo período de 01(um) ano. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Inviabilidade de Competição Declaração de Inexigibilidade em 19/01/2016. GLAUCO COSTA DE MORAES. Diretor. Ratificação em 21/01/2016. WILSON ROBERTO TREZZA. Diretor-geral. Valor Global: R\$ 15.000,00. CNPJ CONTRATADA: Estrangeiro SHUTTERSTOCK, INC.

(SIDE - 21/01/2016) 110120-00001-2015NE800157

**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**  
**SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**NO RIO DE JANEIRO**
**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO Nº 17/2015**

A pregoeira da Superintendência de Administração no Rio de Janeiro torna público o Resultado de Julgamento do Pregão em epígrafe, declarando como vencedora a empresa ELEVADORES ORIÓN LTDA, CNPJ: 05.823.840/0001-78.

IZABEL TEIXEIRA BARBOZA REIS

(SIDE - 21/01/2016) 110161-00001-2015NE000095

## SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 12/2016 - UASG 110319

Número do Contrato: 1/2012.

Nº Processo: 00170000257201171.

CONCORRÊNCIA SISPP Nº 2/2011. Contratante: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL -DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. CNPJ Contratado: 04895208006410. Contratado: LEO BURNETT PUBLICIDADE LTDA. -Objeto: Alterar a redação da Cláusula Décima Quinta do contrato original, de modo a incluir comando de vedação de nepotismo (15.7), conforme determinação do Decreto nº 7.203, de 04 de junho de 2010, e prorrogar a vigência do contrato original, por 04 (quatro) meses, até 15 de maio de 2016. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 15/01/2016 a 15/05/2016. Data de Assinatura: 15/01/2016.

(SICON - 21/01/2016) 110001-00001-2016NE800020

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 12/2016 - UASG 110319

Número do Contrato: 2/2012.

Nº Processo: 00170000257201171.

CONCORRÊNCIA SISPP Nº 2/2011. Contratante: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. CNPJ Contratado: 57118929000218. Contratado: NOVA/SB COMUNICACAO LTDA. -Objeto: Alterar a redação da Cláusula Décima Quinta do contrato original, de modo a incluir comando de vedação de nepotismo (15.7), conforme determinação do Decreto nº 7.203, de 04 de junho de 2010, e prorrogar a vigência do contrato original, por 04 (quatro) meses, até 15 de maio de 2016. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 15/01/2016 a 15/05/2016. Data de Assinatura: 15/01/2016.

(SICON - 21/01/2016) 110001-00001-2016NE800020

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 12/2016 - UASG 110319

Número do Contrato: 3/2012.

Nº Processo: 00170000257201171.

CONCORRÊNCIA SISPP Nº 2/2011. Contratante: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL -DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. CNPJ Contratado: 05428409000399. Contratado: PROPEG COMUNICACAO S/A -Objeto: Alterar a redação da Cláusula Décima Quinta do contrato original, de modo a incluir comando de vedação de nepotismo (15.7), conforme determinação do Decreto nº 7.203, de 04 de junho de 2010, e prorrogar a vigência do contrato original, por 04 (quatro) meses, até 15 de maio de 2016. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 15/01/2016 a 15/05/2016. Data de Assinatura: 15/01/2016.

(SICON - 21/01/2016) 110001-00001-2016NE800020

## EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO Nº 41/2015**

A Pregoeira da EBC comunica aos interessados que o Pregão Eletrônico acima referenciado foi caracterizado como licitação fraccassada, ocasionada pela desclassificação de todos os participantes.

MÔNICA TAVARES FERREIRA LIMA

(SIDE - 21/01/2016) 115406-20415-2016NE000058

## SECRETARIA DE PORTOS

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**RDC ELETRÔNICO Nº 1/2016 - UASG 110680**

Nº Processo: 00045000362201579. Objeto: Contratação de empresa ou consórcio de empresas para prestação serviços técnicos especializados de apoio à fiscalização das obras de dragagem e derrocagem para ampliação do acesso da infraestrutura aquaviária ao Complexo Portuário do Rio de Janeiro-RJ, do fornecimento e instalação de novos cabos submarinos de energia elétrica, incluindo instalação do sistema de geração de energia em emergência, fornecimento e instalação de novos alimentadores de energia elétrica e nova adutora de água potável, compreendendo, ainda, coletas de dados meteorológicos, hidrográficos e oceanográficos, realização de análises laboratoriais e serviços de consultoria. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 22/01/2016 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 17h59. Endereço: Sen Quadra 04, Bloco B, Sala 1102 BRASILIA - DF ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/110680-99-1-2016](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/110680-99-1-2016). Entrega das Propostas: a partir de 22/01/2016 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 16/02/2016 às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: Dávidas pelo endereço eletrônico: [licitacao.engenharia@portosdobrasil.gov.br](mailto:licitacao.engenharia@portosdobrasil.gov.br)

PAULO CESAR DE ALMEIDA

Presidente da Comissão de Licitação

(SIDE - 21/01/2016) 110680-00001-2015NE800008

**AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES**  
**AQUAVIÁRIOS**
**AVISOS DE LICITAÇÃO**  
**LEILÃO Nº 1/2016**

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ torna público que realizará Leilão em 31 de março de 2016, nas dependências da BM&FBOVESPA em São Paulo/SP, conforme disposições do Edital, nos seguintes termos: 1) OBJETO: Arrendamento de áreas e infraestruturas públicas para movimentação e armazenagem de grãos sólidos vegetais, localizadas dentro do Porto Organizado de Belém - Terminal de Outeiro, no estado do Pará. 2) OBTENÇÃO DO EDITAL E ANEXOS: O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos a partir de 22 de janeiro de 2016, nos endereços eletrônicos da Secretaria de Portos da Presidência da República - SEP/PR (<http://www.portosdobrasil.gov.br>), e da ANTAQ (<http://www.antaq.gov.br>), ou na sede da Agência em Brasília/DF, no SEP/PR Quadra

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.